



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 5531/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE L
 565/2022 - CMP 4757/2022 QUE ESTIMA A REC
 FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PETRÓ
 PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 565/2022 - CMP 4757/2022, LOA 2023, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor 28.000,00 (vinte e oito mil reais), no orçamento no Gabinete do Prefeito - FUNDO DE MOBILIDADE URBANA SUSTEN para a compra e instalação de paraciclos em locais de grande circulação de pessoas no Centro Histórico, conforme seguir:

Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	C
Gabinete do Prefeito - Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável	10	06	15	453	2014	2051	3	3	90	39	1.500.99	28.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		
Totais												28.000,00	

Nota: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

JUSTIFICATIVA

O paraciclo é o dispositivo utilizado para a fixação de bicicletas, com segurança. Ou seja, pode ser considerado estacionamento para bicicletas. Considerando que atualmente faltam locais apropriados para os petropolitanos estacionarem suas bicicletas, precisamos intensificar a instalação de paraciclos em Petrópolis principalmente nos locais próximos a polos de atratividade.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2022

Gilda Beatriz
GILDA BEATRIZ
 Vereadora